

PORTARIA Nº 112/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2018, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: GESTOR
GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	10,00

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2aee26dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar